



## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INDAIAL

Aos seis dias de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial os membros do Conselho Administrativo do INDAPREV, estando ausente o Conselheiro Altair por motivos profissionais, para a décima segunda reunião ordinária do ano, sob a Presidência do Conselheiro Francisco. Iniciada a reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros. Ato contínuo, as atas da reunião ordinária anterior e da reunião extraordinária de vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove foram deliberadas, sendo aprovadas por unanimidade. **Informes da Presidência do INDAPREV:** inicialmente, o Presidente do INDAPREV, Conselheiro Salvador, comunicou que trouxe para apresentação os valores de investimentos, ponderou sobre a meta para o ano e rendimentos alcançados, bem como as instituições de investimentos e os montantes nelas aplicados em outubro de dois mil e dezenove. Em tempo, Conselheiro Francisco lembrou da deliberação quanto à Política de Investimentos que vigorará no próximo ano, aproveitando o ensejo para apontar a questão levantada pelo Conselheiro Altair, em reunião extraordinária de vinte e sete de novembro, quanto à possibilidade de membro do Conselho Administrativo poder participar do Comitê de Investimentos ou do Conselho Fiscal, ou seja, se poderá acumular as funções. Assim, o Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Salvador que solicite parecer sobre a temática à SMI Consultoria de Investimentos, a fim de que a resposta seja apresentada em reunião ordinária de janeiro do próximo ano. Conselheiro Salvador, desse modo, afirmou que solicitará parecer da consultoria; e que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Ministério da Previdência — atual Secretaria da Previdência, integrante do Ministério da Economia — realizaram auditoria *in loco*, e não apontaram irregularidades quanto ao tema no Instituto. Em seguida, explanou sobre a alteração da legislação da previdência, e que serão necessárias alterações na legislação municipal. **Informes da Presidência do Conselho e deliberações:** o Presidente do Conselho, Conselheiro Francisco afirmou, em relação ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Indaial, que, assim como os demais membros do Conselho Administrativo, aguarda apresentação de proposta e projeto de lei por parte do Poder Executivo visando alterar a legislação; lembrou que propostas foram deliberadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo; e que cabe ao Poder Executivo apresentar sua proposta, para a deliberação e aprovação do Poder Legislativo. Seguidamente, tornou à



**INDAPREV - Instituto de Aposentadorias e Pensões  
dos Servidores Públicos do Município de Indaial / SC**



deliberação a Política de Investimentos para o próximo ano, elaborada pela empresa SMI Consultoria de Investimentos. **Após deliberada, a Política de Investimentos foi aprovada por unanimidade.** Por fim, após consulta aos membros presentes, a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia vinte e um de janeiro do próximo ano, face ao período de férias coletivas definido pelo Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, lida e assinada pelos presentes.

**Francisco Nunes**  
Presidente

**Lucas Nathaniel da Silva**  
Secretário

**Salvador Bastos**  
Presidente do INDAPREV

**Ivo Ockner**  
Vice-Presidente

**Marli Herta Paul Bogo**  
Membro

**Tibério Busarello Filho**  
Membro